



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3449

PROJETO DE LEI Nº 16/2007

“Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de abril de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3449

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo: Construção de Estação Elevatória de Esgoto.

Serviços de Esgoto da cidade de Pirassununga-SP, visando a construção de elevatório de esgoto, fazendo parte do emissário para posterior construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.

Órgão Responsável Principal: 17.04.02

SERVIÇOS DE ESGOTO

Índice mais recente	Índice Final PPA	Indicador			
		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007
		Orgão Executor	Subfunção	Função	
		SAEP	512	17	
1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO					
Total do Acréscimo					
Discriminação					
Estimativas					
		2006	2007	2008	2009

Justificativa das Modificações:

ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO CORRETO: 1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 16/2007 -

“Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pirassununga, 2 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 04 de 2007


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouros
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 04 de 2007


Presidente

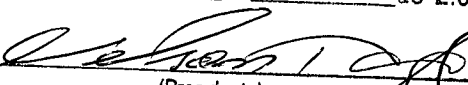
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

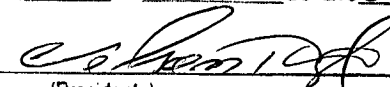
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007


(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

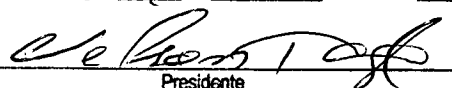
À redação final. **FÉLTO**

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2007


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2007


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2007


Presidente

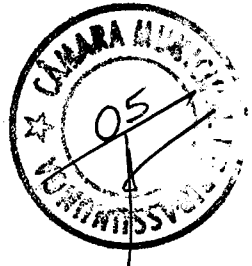


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI
 Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO										
Objetivo: - Construção de Estação Elevatória de Esgoto.										
Serviços de Esgoto da cidade de Pirassununga-SP, visando a construção de elevatório de esgoto, fazendo parte do emissário para posterior construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.										
Órgão Responsável Principal: 17.04.02										
SERVIÇOS DE ESGOTO				Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007			
1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	17	512	SAEP							
							Total do Acréscimo			
Discriminação										
							Estimativas			
							2006	2007	2008	2009
Justificativa das Modificações:										
ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO CORRETO: 1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.										





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.*

Motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP através dos autos do procedimento administrativo nº 3.882/2005, cópia anexa, no sentido de alterar tão somente a nomenclatura do projeto de construção de “estação elevatória de esgoto”, pois quando da elaboração do PPA, bem como da LDO e LOA, constou como “construção de reservatório de esgoto”.

Tal incorreção compromete o financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal para a execução de importantíssima obra, vez que não existe “reservatório de esgoto”, razão pela qual propomos sua correção através da presente proposta.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionado à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o seu incontestável alcance social, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



OFICIO Nº 64/2007.

Senhor Prefeito:

Usamos o presente para solicitar de V.Exa, o envio a **Câmara Municipal de Pirassununga** o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação do projeto já existente, para seguinte redação **Projeto nº 1.130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, projeto este a ser executado neste exercício, a ser alterado na Lei nº 3.437 de 12/12/2005, Lei esta do Plano Plurianual de Investimento, para o período de 2006 a 2009, no Anexo III da Lei Municipal nº 3.470/2006 de 30 de Junho de 2006, a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 e na Lei Orçamentária 3.3.517 de 18 de dezembro de 2006, que visa a construção da referida estação elevatória de esgoto.

E com infra-estrutura existente hoje o SAEP tem condições de atender este projeto, inclusive não alterando os valores constantes do referido, somente alterando sua nomenclatura.

Tal solicitação é em decorrência da correção de um erro de digitação, mantendo assim todas as características do projeto original.

Pirassununga-SP, 22 de Março de 2007.


Engº João Alex Baldovinotti
Superintendente

EXMO SR.

ADEMIR ALVES LINDO

D.D. PREFEITO MUNICIPAL

N E S T A

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2007 - LEI No. 03517 DE 18/12/2006
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA
 ORCAMENTO PROGRAMA 2007

Valores em l

5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1130	CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE ESGOTO	1	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1132	CAPACITACAO PROFISSIONAL DE PESSOAL DO SETOR DE ESGOTO	20	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1133	PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL SETOR ESGOTO	1	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	5	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1136	ESTUDO E PROJETO DE EMISSARIO NA ZONA LESTE	1	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1137	IMPLANTACAO DE PROJETO DE FISCALIZACAO ETE DO DIST RITO SEDE.	1	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1138	REFORMA AMPLIACAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO SANTA F E	1	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
1142	CONSTRUCAO E INTERCEP ESGOTO ZONA NORTE	200	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO
2305	MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	1	17.04.02 SERV.ESGOTO	17.04.02 SERV.ESGOTO

5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1153	REFORMA E REFORMA DO PACO DA ADMINISTRACAO	1	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	5	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	1	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL

5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2306	MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	180	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2311	MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	1	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2312	MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	180	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2313	MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	180	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2314	MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	180	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL
2323	MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	4	17.02.01 ADM.GERAL	17.02.01 ADM.GERAL



Luiz Eduardo Campy
 Diretor de Finanças
 Contador 107962/0-1



Engº João Alex Balabinotti
 Superintendente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

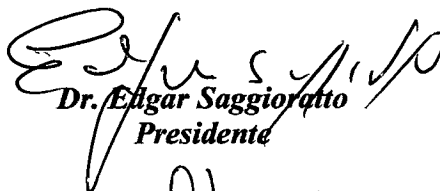


PARECER N°


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggioratto
Membro

Cmp/asdba.



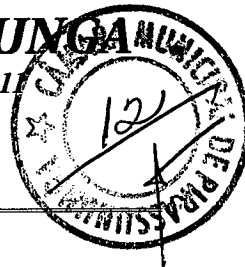
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

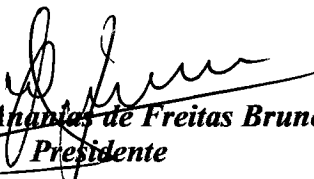


PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Julliano Marquezelli
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



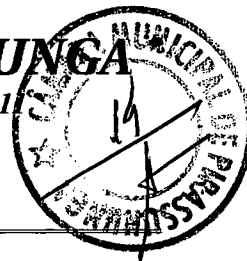
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora
Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 16/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.

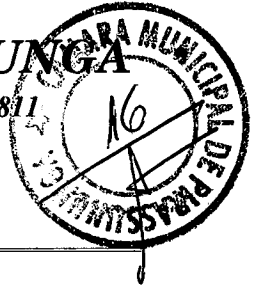


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 04 de 07

REQUERIMENTO

Nº 89/2007

Valmir Nolt
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado *em 1ª Discussão*, o ***Projeto de Lei nº 16/2007***, de autoria do Executivo Municipal, que visa ***alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.***

Sala das Sessões, 16 de abril de 2007.

Valmir Nolt

ARANTES
Vereador

Valmir Nolt

Valmir Nolt
Cmp/asdba.

Netal Silva

Esfer...

Miguel



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que abordará os projetos abaixo indicados, a realizar-se dia 13 de abril de 2007 (sexta-feira), às 9 horas, nesta Casa de Leis

- Projeto de Lei nº 16/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Altera o Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – Redenomina Programas e Metas, exercício 2007 – 1130 – Construção de Estação Elevatória de Esgoto.
- Projeto de Lei nº 21/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 1221 – Recuperação asfáltica do município – R\$ 210.000,00.
- Projeto de Lei nº 24/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 2374 – Equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família – R\$ 20.000,00.
- Projeto de Lei nº 27/2007. Autoria: Executivo Municipal. Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 2375 – Despesas com o convênio PAIF-FMASPBF1 – R\$ 108.000,00.

Nelson Pagoti
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.536, DE 26 DE ABRIL DE 2007 -

“Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



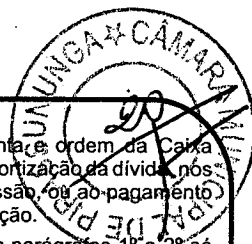
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.536, DE 26/04/2007
 Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 5012 – SISTEMAS DE ESGOTO									
Objetivo: - Construção de Estação Elevatória de Esgoto. Serviços de Esgoto da cidade de Pirassununga-SP, visando a construção de elevatório de esgoto, fazendo parte do emissário para posterior construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.									
Órgão Responsável Principal: 17.04.02									
SERVIÇOS DE ESGOTO									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007		Valor 2009
1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	17	512	SAEP						
						Total do Acréscimo			
Discriminação									
						Estimativas			
						2006	2007	2008	2009
Justificativa das Modificações:									
ERRO DE DIGITAÇÃO, SENDO CORRETO: 1130 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.									





LEI Nº 3.534, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker"....."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado a atender as despesas com a construção de um novo prédio para o funcionamento do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker", e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Conservatório Municipal

0908 1312230061088 449051 - Obras e Instalações..... R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2006, ficando legalmente caracterizado pelo Artigo 43, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.535, DE 18 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 2.545.186,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais), com prazo máximo para amortização de 180 (cento e oitenta) meses, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão repassados ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP e obrigatoriamente serão aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos, ou seja, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste bem como reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto da Vila Santa Fé.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró-solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações do Município e ou do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS, e do produto da arrecadação de outros impostos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Art. 159, inciso I, Alínea "b", e Parágrafo 3º da Constituição Federal e na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco autorizado a transferir

os recursos cedidos e ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese do Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de créditos celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no valor de R\$ 282.799,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais) totalizando o valor do investimento, financiamento mais contrapartida, em R\$ 2.827.985,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.536, DE 26 DE ABRIL DE 2007

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação constante nos Programas e Metas para o exercício de 2007 - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.536, DE 26/04/2007

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 - Anexo V

ACRÉSCIMO							Valores expressos em R\$ milhares/mês/2006			
Programa: 5012 - SISTEMAS DE ESGOTO										
Objetivo: Construção da Estação Elevatória de Esgoto.										
Serviço de Esgoto: Instalação de obras de Pirassununga-SP, visando a construção de sistema de saneamento, fazendo parte do investimento para posterior construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.										
Órgão Responsável Principal: 17.04.02										
SERVIÇOS DE ESGOTO										
Indicador		Índice mais recente					Índice Final PPA			
Atos		Função	Sub-função	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta 2007	Meta Base 2006-2009	Valor 2007		
110 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO		17	512	SAEP						
Total do Acréscimo										
Descrição										
						2006	2007	2008	2009	
Ajustes das Modificações:										
FORM DE DIGITAÇÃO, SENDO CORRETO: 110 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00